



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

DESPACHO N° 6017/2014

O PROCURADOR-CHEFE , no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU n° 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Robson Martins	771	PRM-FOZ - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU-PR	22/09/1993 a 20/09/1998	27/07/2015 a 31/07/2015	

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de setembro de 2014

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 set. 2014. Caderno Administrativo, p. 74.](#)